

CEDI/PR
RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 21/06/2021 – 10:00 às 12:00.

Comissão e Plenária:

Coordenador/ Colaborador: Jorge Nei Neves

Relator: **Adriana Santos de Oliveira**

Apoio Técnico: **Eduardo Araújo**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Antonielli Felix Baluta	Pequeno Cotelengo do Paraná
Damary Mariangela Sepulveda Escobar	
Matheus Mokdese dos Santos OK	Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI
Patricia de Jesus Ferreira OK	
Claudia Aparecida de Lara Martins Ok	Associação Hospitalar Bom Jesus
Janaína Cintiande Oliveira Chiarello	
Clemilda Santiago Neto	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte SEED
Regina Célia Vitorio	
Giseli da Rocha	Secretaria Estadual de Saúde SESA
Adriane Miró Vianna Benke Pereira	
Gislaine Cristina Vagetti	Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI
José Maia OK	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Paulo Rolim	Paulo Rolim

1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1.1 – Protocolo nº 17.443.213-9 - Família Acolhedora

Relato: Ofício reiterado requerendo maiores esclarecimentos sobre o assunto, tendo em vista que o Despacho nº 505/2021, não contemplou os questionamentos deste Conselho, para que possa entender melhor o funcionamento do serviço Família Acolhedora. Solicitamos também a participação de um servidor do DAS/SEJUF na próxima reunião do

CEDI, com intuito de fornecer maiores informações sobre o tema. Ofício emitido e o protocolo foi encaminhado ao DAS/SEJUF para resposta.

Parecer da Comissão: Posicionar por meio de Ofício o MP sobre a situação atual das solicitações e trabalhos realizados pelo conselho no sentido de obter respostas, informar também que está oficiando municípios que possuem o Programa para obter maiores informações. Oficiar os Conselhos Municipais de Agudos do Sul, Cascavel e Douradina, solicitando informações sobre a dinâmica de funcionamento, existência, número de idosos, fiscalização por parte do conselho e monitoramento do programa Família Acolhedora naqueles municípios.

Parecer do CEDI: Será disponibilizado novamente os materiais produzidos pelo MP a todos os conselheiros, para subsidiar as discussões na reunião do mês de julho. Incluir o convite ao município de Dois Vizinhos que também implementou o programa.

1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0

Relato: Foi solicitado pela comissão reiterar Ofício bem como oficiar a CRIAI solicitando agenda para tratar do assunto, a Dra. Rosana na última plenária informou da reunião da sub-procuradoria geral com a Casa Civil para mobilizar a criação de um departamento de vulneráveis, onde houve uma sinalização positiva da Casa Civil e da SESP/PR. O CEDI continuará cobrando a implantação da Delegacia do Idoso. O protocolo encontra-se na Casa Civil. O Ofício 052/2021 foi emitido e encaminhado para Casa Civil, o Ofício à CRIAI será emitido e encaminhado com urgência.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.

Protocolo nº: 16.047.547-1

Relato: Após informação da Dra. Rosana na última reunião plenária sobre reunião da sub-procuradoria geral com a Casa Civil e que tratou sobre o assunto, houve movimentação no processo no dia 02/06/2021 com encaminhamento do protocolado à ALEP pelo Governador. Atualmente protocolo encontra-se na ALEP para apreciação e votação. Houve o devido encaminhamento da minuta aos Conselheiros.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Será encaminhado ofício de agradecimento ao Dr. Giacóia e a Dra Rosana, do MP, em reconhecimento aos esforços para efetivação ao direito à gratuidade. Aprovado.

1.4 – Protocolo nº 16.902.642-4

REF; Resposta ao Ofício nº039/2020, nº 090/2020 e nº 044/2021

Relato: Foi encaminhado o Ofício 44/2021 à SEED solicitando informações complementares referentes ao número de idosos não alfabetizados e analfabetos funcionais, também se foram incluídos em todos os níveis e modalidades de ensino temas de envelhecimento, bem como, pleitear os currículos caso tenham sido incluídos para conhecimento. Em resposta a SEED emitiu alguns Despachos de diferentes departamentos sobre o assunto, fornecendo maiores informações.

Parecer da Comissão: Oficiar o Fórum Paranaense de Jovens e adultos e a SEED solicitando indicação de representantes para apresentar em reunião plenária do mês de julho apontamentos sobre o panorama da modalidade EJA no atendimento à pessoa Idosa, assim como esta sendo implementada a temática do envelhecimento nos currículos da educação básica.

Parecer do CEDI: A Conselheira Clemilda, representante da SEED, sugere que o convidado seja do Departamento de Currículo para abordar a temática do envelhecimento na educação básica ofertada no PR. A colaboradora Maria Adelaide aponta a necessidade de serem debatidas as questões da pessoa idosa como protagonista da EJA. Aprovado.

1.5 – Para ciência

REF; Banco de projetos FIPAR

Relato: Realização de reunião conjunta com a Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo no dia 09/06/2021, para análise e aprovação de 07 projetos de diferentes OSC's. Tendo em vista ter sido pauta conjunta o relatório das comissões será apresentado em reunião plenária do dia 23/06/2021.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente. Não foi aprovado o projeto da APAE de União da Vitória.

1.6 – Solicitar ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais/PR um levantamento sobre a população de idosos(as) pertencentes a povos e comunidades do estado.

Relato: Conselheira sugere que o conselho solicite informações sobre a população idosa nas comunidades tradicionais com a finalidade de saber como esta sendo o atendimento aos idosos.

Parecer da Comissão: Oficiar o Departamento de Direitos Fundamentais e o Conselho Estadual de Povos indígenas e Comunidades Tradicionais para informar qual o número, idade, sexo, atendimentos de saúde e quais programas sociais que participam os idosos acima de 60 anos nas seguintes comunidades:

01. Povos Indígenas Kaingang /Guaranis/Xetás/Xokleng

02. Povos Ciganos

03. Povos das Religiões de Matriz Africana

04. Comunidades de Remanescentes de Quilombos

05. Comunidades Tradicionais Negras

06. Comunidade Tradicionais de Pescadores Artesanais e Ilhéus do Rio Paraná

07. Comunidade Tradicionais de Pescadores Artesanais e Ilhéus do Litoral do Paraná

08. Comunidade Tradicional de Caiçaras do Litoral do Paraná

09. Comunidades Tradicionais de Ribeirinhos e Ilhéus do Rio Paranapanema e Afluentes lado Paranaense.

10. Comunidade Tradicional de Cipoeiros/as

11. Comunidade Tradicional de Faxinalenses

12. Comunidade Tradicional de Benzedeadas e benzedores

Parecer do CEDI: Aprovado. A conselheira Antonielli, representante do Pequeno Cotelengo sugeriu entrar em contato com a Casa da Saúde do Indígena (CESAI) para o levantamento de informações referentes ao contexto da pandemia e ao atendimento a população idosa.